



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Caio Valace

Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br



REQUERIMENTO Nº ____/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

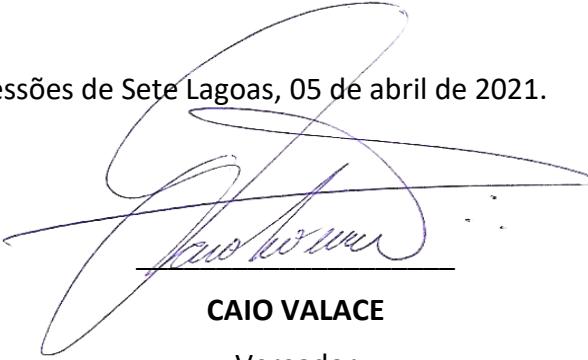
Requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os trâmites regimentais, que seja enviado **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio Pimenta Silveira, para que providencie a inclusão no calendário oficial de vacinação contra a COVID-19 do Município de Sete Lagoas, como grupo prioritário, os funcionários do Sistema de Transporte Público Municipal, eis que se tratam de profissionais integrantes do grupo de atividades essenciais e que se encontram na linha de frente de contágio em razão do contato imediato com a população usuária do referido serviço público.

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos profissionais que atuam no Sistema de Transporte Público Municipal no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 se faz necessária, uma vez que estes trabalhadores estão em contato direto com a população usuária do referido serviço público, classificado como atividade essencial pelas autoridades sanitárias.

Em que pese a existência de uma ordem de prioridade pré-definida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), elaborado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, os estados e municípios possuem autonomia para organizar o seu próprio modelo de vacinação, de acordo com as diretrizes gerais, estabelecendo inclusive prioridades de acordo com as demandas e características locais, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde tal gestão.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 05 de abril de 2021.


CAIO VALACE

Vereador